

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINPEF/PB

WILLIAMS CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA, Presidente do Sindicato dos Policiais Federais no Estado da Paraíba – SINPEF/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o previsto nas Seções III, IV e V do Estatuto desta Entidade de Classe, resolve CONVOCAR todos os seus sindicalizados quites e em condições de votar a participarem das Eleições Gerais, para preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva e Delegados Sindicais Representantes, nas Delegacias de Polícia Federal em Campina Grande e Patos/PB, do Sindicato dos Policiais Federais no Estado da Paraíba – SINPEF/PB, para o mandato do triênio 2024 a 2026.

1. DATA e HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL:

Dia 30.11.2023 (quinta-feira), das 08:00 às 17:00 horas;

2. LOCAL DE VOTAÇÃO: Sede do SINPEF/PB, situada a Rua Lourenzo Fernandes, nº 52, bairro da Torre, João Pessoa-PB; Sede da SR/PF/PB, localizada na Rua Aviador Mário Vieira de Melo, Rodovia BR 230 km 16,5, João Agripino, João Pessoa/PB; Sede da DPF.B/CAMPINA GRANDE-PB e Sede da DPF.B/PATOS/PB.

3. PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS:

16.10.2023 a 30.10.2023.

4. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DAS CHAPAS PARA IMPUGNAÇÃO:

DIA 01.11.2023.

5. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CHAPAS:

06.11.2023 a 10.11.2023.

6. PRAZO PARA RECURSO E JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO:

13.11.2023 a 17.11.2023.

Observação:

1) Caso não seja atingido o quórum previsto no artigo 48, parágrafo 2 e artigo 49, do estatuto sindical ou em caso de empate entre as chapas mais votadas, fica designado o dia 18.12.2023, para realização do segundo pleito, nos mesmos locais e horários estabelecidos nos itens 1 e 2 do presente Edital;

2) Os filiados que não comparecerem para votarem nas eleições, estarão sujeitos a uma multa no valor de uma mensalidade sindical, conforme disposições estatutárias.

João Pessoa-PB, em 11 de outubro de 2023.

WILLIAMS CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DO SINPEF/PB